

REGISTRO DE IMÓVEIS

Município e Comarca de Itai - Estado de São Paulo

CNS: 147215

Renata de Castro Duarte
Registradora

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

FICHA

01

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 3.333
DATA: 06 de janeiro de 2.015

IMÓVEL: Prédio emplacado sob nº 225 da Rua João Miranda, com 94,26 m² de área construída, e seu respectivo lote nº "21" da quadra "C-04", do loteamento "**JARDIM NOVO HORIZONTE**", situado no perímetro urbano nesta cidade e Comarca de Itai-SP, fazendo frente para a Rua João Miranda, medindo 10,00 metros; pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote nº 20, medindo 25,00 metros; pelo lado esquerdo com os lote números 01 e 02 e parte do lote nº 03, medindo 25,00 metros; e, pelos fundos com o lote nº 06, medindo 10,00 metros; encerrando a área de 250,00 metros quadrados.

CADASTRO: 17.C04.021.

PROPRIETÁRIOS: JOSILENE APARECIDA BONSAGLIA TOMÉ, RG nº 30.924.690-8-SSP/SP, CPF nº 282.985.768-29, escriturária, e seu marido SILVIO TOMÉ, RG nº 27.824.946-2-SSP/SP, CPF nº 180.938.728-09, motorista, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Miranda, nº 225, Jardim Novo Horizonte.

REGISTRO ANTERIOR: R/02 da matrícula nº 66.729 do Lº 02 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Avaré-SP, datado de 25/03/2009.

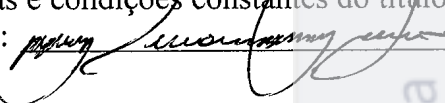
A Oficiala, *[Assinatura]* (Renata de Castro Duarte).

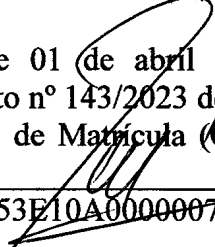
Av.01/3.333 - Protocolo nº 14.484, de 30 de dezembro de 2.014. ~~Procede-se~~ a esta averbação à vista da Certidão expedida pelo Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Avaré-SP, em 26/12/2014, para constar que aos lotes do loteamento Jardim Novo Horizonte, foram impostas restrições convencionais (forma de uso e ocupação do imóvel), minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo de loteamento respectivo. Itai, 06 de janeiro de 2.015. Averbado por: *[Assinatura]* (Renata de Castro Duarte) - Oficiala.

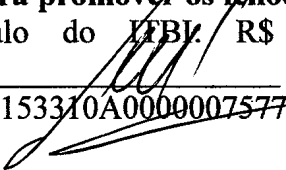
R.02/3.333 - Protocolo nº 14.490, de 30 de dezembro de 2.014. Pela Escritura de 21 de março de 2.013, lavrada pelo Tabelião de Notas local, no Lº 147, folhas 397/398, os proprietários JOSILENE APARECIDA BONSAGLIA TOMÉ e seu marido SILVIO TOMÉ, já qualificados, ~~VENDERAM~~ o imóvel desta matrícula a MARCIO DE JESUS FABRICIO, RG nº 33.037.950-1-SSP/SP, CPF nº 281.574.748-09, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Alcides Custódio da Silva, nº 60, Residencial Marajoara, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Itai, 06 de janeiro de 2.015. Registrado por: *[Assinatura]* (Renata de Castro Duarte) - Oficiala.

R.03/3.333 - Protocolo nº 14.678, de 24 de fevereiro de 2.015. Pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/1963/0001, emitida nesta cidade, em 23 de fevereiro de 2.015, o proprietário MARCIO DE JESUS FABRICIO, qualificado no R.02, transferiu a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, na cidade de Osasco-SP, para garantia do empréstimo no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), constituído pelo SUPERMERCADO ITAIENSE LTDA, CNPJ nº 49.542.707/0001-19, com sede nesta cidade, na Avenida Santo Antonio, nº 946, centro, acrescido de juros à taxa efetiva de 1,71% ao mês e taxa efetiva de 22,22% ao ano, pagável na praça de emissão do título, através de 60 parcelas, no valor de R\$ 18.660,09, vencendo-se a primeira em 15/06/2015, as demais em igual dia dos meses subsequentes, e a última em 15/05/2020, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Valor atribuído ao imóvel para fins de leilão extrajudicial: R\$ 140.000,00. Prazo de carência para expedição de intimação para purgação de mora: 15 dias. Itai, 25 de fevereiro de 2.015. Registrado por: *[Assinatura]* (Renata de Castro Duarte) - Oficiala.

Segue no Verso

Av.04/3.333 – Protocolo nº 14.877, de 17 de abril de 2.015. Pelo Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 237/1963/0001, firmado nesta cidade, em 14/04/2015, as partes MARCIO DE JESUS FABRICIO, qualificado no R.02, o SUPERMERCADO ITAIENSE LTDA, e o credor BANCO BRADESCO S/A, qualificados no R.03, ADITARAM a cédula registrada sob nº 03 nesta matrícula, para constar que a taxa de juros efetiva do financiamento foi alterada para 1,72% ao mês, correspondendo à taxa de juros efetiva de 22,71% ao ano, bem como que a dívida será paga através de 60 parcelas mensais, no valor de R\$ 18.712,33 (dezoito mil setecentos e doze reais e trinta e três centavos). As demais cláusulas e condições constantes do título permanecem inalteradas. Itai, 28 de abril de 2.015. Averbado por:  (Renata de Castro Duarte) – Oficiala.

Av.05/3.333 – Protocolo nº 27.515, de 01 de abril de 2.024. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA**. Nos termos do Provimento nº 143/2023 do Conselho Nacional de Justiça, procedo a presente para constar o Código Nacional de Matrícula (CNM): **147215.2.0003333-86**. Itai, 16 de setembro de 2.024. Averbado por:  (Andre Luiz de Castro Duarte) – Escrevente Substituto. Selo digital: 1472153E10A0000007578224G.

Av.06/3.333 – Protocolo nº 27.515, de 01 de abril de 2.024. ~~Procede-se a esta averbação com fundamento no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97, nos termos do requerimento de 03/09/2024, acompanhado da guia de recolhimento do ITBI devido ao Município e da Certidão expedida por este Oficial de Registro de Imóveis em 03/07/2024, nos autos do Procedimento de Execução Extrajudicial (autos nº 05/2024), para constar que o devedor fiduciante MARCIO DE JESUS FABRICIO, já qualificado, não atendeu a intimação para a purgação da mora decorrente da dívida informada em planilha, garantida pela alienação fiduciária registrada sob nº 03 nesta matrícula, motivo pelo qual a propriedade do imóvel desta matrícula fica **CONSOLIDADA** em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, qualificado no registro 03. O credor fiduciário deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Base de cálculo do ITBI: R\$ 233.728,81. Itai, 16 de setembro de 2.024. Averbado por:  (André Luiz de Castro Duarte) – Escrevente Substituto. Selo digital: 1472153310A0000007577824R.~~

PARA SIMPES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13